

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 440 DE 18 DE JULHO DE 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 029/2023-Sector de Gestão de Contratos, solicitação para atualização do sistema de patrimônio e o levantamento patrimonial físico das subseções de Dourados e Três Lagoas/ MS, no período de 24 a 28 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** o memorando nº 024/2023- SIRC, solicitação para acompanhar o fluxo do setor de registro e cadastro e realizar reuniões de alinhamento nas subseções de Dourados e Três Lagoas/ MS, no período de 24 a 28 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os Empregado públicos Thiago Flávio Ribeiro Penha e Osvaldo Sanches Junior, a realizar atualização do sistema de patrimônio e o levantamento patrimonial físico das subseções de Dourados e Três Lagoas/ MS, no período de 24 a 28 de julho de 2023.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Michele Isis Silva Miyoshi Felício, a realizar acompanhamento do fluxo do setor de registro e cadastro, realizar reuniões de alinhamento nas subseções de Dourados e Três Lagoas/ MS, no período de 24 a 28 de julho de 2023.

**Art. 3º** Os Empregado públicos Thiago Flávio Ribeiro Penha, Osvaldo Sanches Junior e Michele Isis Silva Miyoshi Felício, farão jus a 4 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 24 de julho e o retorno no término da viagem, no dia 28 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar os empregados públicos Thiago Flávio Ribeiro Penha, Osvaldo Sanches Junior e Michele Isis Silva Miyoshi Felício, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 24 a 28 de julho de 2023.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos despesa Administrativas.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária interina  
Coren-MS n. 147399-ENF